



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CMB

PORTARIA Nº 020/2025

"Revoga a Portaria Nº 128/2025".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE MERCADORIA, PRODUTOS E INSUMOS**, da Câmara Municipal de Buritis - RO nos respectivos cargos informados:

- I – PRESIDENTE:** Ricardo Henrique de Oliveira
- II – SECRETÁRIO:** Edna Paulo de Souza Oliveira
- III – MEMBRO:** Cleiton Ilgledisom Rodrigues Silva

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 128/2024.

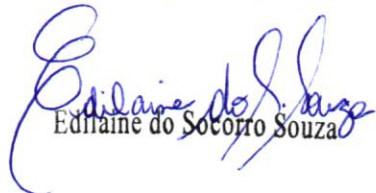
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos setes dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 07/01/25 A: 06/02/25


Edna Paulo de Souza